



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro

45323698/0001-14

Exercício: 2023

**LEI Nº1833, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências;**

**DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º)** - Fica o Executivo autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, objetivando a construção da travessia do córrego Buritis em aduelas de concreto, localizado na avenida Fiod Mussi, na importância de até R\$1.040.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.040.000,00</b>
02	06	21	Obras e Urbanismo	
467	15.451.0280.1064.0000	4.4.90.51.00	Constr Travessia do Córrego Buritis em Aduelas de Concreto Ar	985.000,00
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		100 071	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			CONVÊNIO DEFESA CIVIL	
468	15.451.0280.1064.0000	4.4.90.51.00	Constr Travessia do Córrego Buritis em Aduelas de Concreto Ar	55.000,00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		110 000	TESOURO	
			GERAL	

**Art.2º)** - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art.3º)** - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº152, de 27/06/2022-LDO e Lei Complementar nº154 de 05/12/2023-LOA.

**Art.4º)** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 27 de fevereiro de 2024.

  
**DANIEL SARRETA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO:** Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal, data supra.

-----



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

[www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 952

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Buritizal**

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

#### **Câmara Municipal de Buritizal**

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: [camaraburitizal.sp.gov.br](http://camaraburitizal.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)